



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 233ª REUNIÃO

Data: 5 de agosto de 2020

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista ao final da ata.

1. ABERTURA

1.1. A 233ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, que agradeceu a presença de todos os participantes, tanto presencialmente no Ministério de Minas e Energia, quanto nos diversos pontos remotos, por meio de videoconferências, recurso que se fez necessário à realização da reunião em função da pandemia do COVID-19.

1.2. Na sequência, o Sr. Ministro noticiou a designação da Eletrobras Eletronorte como a empresa executora, no estado do Amapá, do programa Mais Luz para a Amazônia. A iniciativa tem por objetivo promover o acesso à energia elétrica limpa e renovável a pessoas que vivem em áreas remotas nos estados que compõe a Amazônia Legal.

1.3. Além disso, foi ressaltada a finalização pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE de todo o processo relacionado à Conta-Covid, tendo possibilitado o primeiro repasse, ainda em julho, dos respectivos valores do empréstimo às distribuidoras de energia elétrica. O Sr. Ministro parabenizou os esforços empreendidos durante a vigência da Medida Provisória nº 950/2020, dando efetividade a esta relevante medida para enfrentamento dos impactos da pandemia do coronavírus no setor elétrico brasileiro.

1.4. Por fim, foram mencionados alguns destaques observados no período desde a última Reunião Ordinária do Comitê, dentre os quais os armazenamentos dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas do País que, com exceção do Sul, finalizaram julho em maiores patamares do que o verificado nos últimos anos, e a permanência da tendência de aumento da carga em comparação aos meses anteriores.

1.5. Na sequência, o Secretário de Energia Elétrica, Sr. Rodrigo Limp, apresentou a agenda de trabalho, que abrangeu os temas relatados a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN E IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS informou que, no mês de julho, os maiores volumes de chuvas se concentraram na região Sul do País, com destaque para as bacias dos rios Uruguai e Jacuí. Nas demais bacias de interesse do SIN, não foram observados montantes significativos de precipitações, condição verificada em meses tipicamente secos.

2.2. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA bruta, foram verificados valores abaixo da média em todos os subsistemas, com exceção do Sul. Para os próximos dias, não há previsão de chuvas nas bacias hidrográficas de interesse do SIN devido à atuação de uma massa de ar seco nas regiões Sul e Sudeste.

2.3. Em termos de Energia Armazenada – EAR, em julho, foram verificados armazenamentos equivalentes de 48,2%, 58,4%, 81,9% e 80,3% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, e a previsão para o fim de agosto nesses subsistemas é de 43,2%, 45,2%, 68,6% e 69,3%.

2.4. Conforme ressaltado, os armazenamentos dos reservatórios equivalentes das usinas

hidrelétricas permanecem, em sua maioria, em patamares superiores aos verificados nos últimos anos, tendo havido melhora expressiva nas condições verificadas na região Sul em comparação com as condições observadas no primeiro semestre de 2020.

2.5. Posteriormente, o ONS mencionou alguns destaques referentes à operação, dentre os quais o recorde de geração média das usinas eólicas, ocorrido em 2 de agosto de 2020, de 8.780 MW médios, montante suficiente para abastecer 99,7% da demanda da região. O recorde anterior, no valor de 8.722 MW médios, foi registrado em setembro de 2019.

2.6. Foram também ressaltadas as tratativas realizadas com o Paraguai para o aumento temporário da defluência da UHE Itaipu, a pedido do País vizinho, visando viabilizar o escoamento de produção agrícola paraguaia a partir da hidrovía do Rio Paraná, em território paraguaio. Como resultado, ficou acordado que aumento da defluência será realizada entre os dias 3 e 16 de agosto de 2020 a partir do uso do volume armazenado no reservatório de Itaipu, sem deplecionamento adicional dos demais reservatórios das usinas do SIN.

2.7. Sobre a operação da UHE Furnas, o ONS informou que estão sendo avaliadas medidas operativas que visam contribuir para a minimização do deplecionamento de seu reservatório no cenário atual (período tipicamente seco) e posterior recuperação do armazenamento em níveis adequados a partir do período chuvoso 2020/2021.

2.8. Em relação ao comportamento da carga, o Operador destacou que, em julho, houve aumento de aproximadamente 2,7% na carga do SIN em comparação a junho e de 0,8% em relação à julho de 2019, tendência observada anteriormente e que deverá permanecer em função do retorno gradual das atividades econômicas no País.

2.9. Foi apresentada avaliação prospectiva de armazenamento do reservatório equivalente do subsistema Sudeste/Centro-Oeste para o ano de 2020, considerando diferentes cenários hidrometeorológicos e de carga, visando sua comparação com a curva de referência de armazenamento do Sudeste/Centro-Oeste do ano de 2020 aprovada pelo CMSE em dezembro de 2019.

2.10. Considerando os resultados apresentados, foi concluído que o suprimento eletroenergético no País está garantido em 2020, tendo sido destacada a existência de recursos energéticos disponíveis, além dos atualmente utilizados.

3. RESULTADOS DA 2ª REVISÃO QUADRIMESTRAL DA CARGA

3.1. O ONS apresentou os resultados da 2ª Revisão Quadrimestral da Carga 2020-2024, finalizada em julho e cujos resultados serão considerados a partir do Programa Mensal da Operação – PMO/ONS de setembro de 2020.

3.2. Conforme informado, não houve alteração das principais premissas utilizadas no estudo em comparação com a Revisão Extraordinária da Carga, vigente desde julho de 2020, e, portanto, as projeções de carga de energia do SIN foram as mesmas do estudo anterior para todo o horizonte, com exceção de redução de cerca de 90 MW médios em 2020.

3.3. Assim, os resultados apontam a expectativa de queda de 3,0% da carga em 2020 e de crescimento médio anual de 3,9% entre os anos 2020-2024.

4. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

4.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME informou que, em julho, a expansão verificada foi de 120 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica, 336 km de linhas de transmissão e 99 MVA de capacidade de transformação.

4.2. Assim, a expansão em 2020 totalizou 3.172 MW de capacidade instalada de geração, 4.154¹ km de linhas de transmissão e 8.085¹ MVA de capacidade de transformação.

4.3. Foram também apresentadas as informações referentes à geração distribuída, cuja expansão, em julho de 2020, correspondeu ao acréscimo de 229 MW de capacidade instalada.

4.4. O Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 23 de julho de 2020, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 33/2020/CGEG/DMSE/SEE-MME, em 27 de julho de 2020.

4.5. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 22 de julho de 2020, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 7/2020/CGET/DMSE/SEE-MME, em 31 de julho de 2020.

¹ A expansão da transmissão relativa a junho/2020 foi atualizada posteriormente à 232ª reunião do CMSE, resultando nas diferenças ora apresentadas em comparação com o publicado no mês anterior.

5. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

5.1. A CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de junho de 2020, prevista para ocorrer nos dias 5 e 6 de agosto de 2020.

5.2. Foi contabilizado um total de R\$ 9,5 bilhões, sendo R\$ 831 milhões correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de junho de 2020 e ao montante não pago no mês anterior. Como resultado da liquidação, estima-se que serão recolhidos cerca de R\$ 829 milhões, montante a ser repassado aos agentes credores.

5.3. Sobre as medidas para contenção dos impactos da pandemia de COVID-19, sob a ótica da comercialização, foi mencionado pela CCEE que, em 31 de julho, foi efetuado o primeiro repasse às distribuidoras de energia elétrica dos valores referentes ao empréstimo da Conta-Covid. Nesta etapa, foram disponibilizados R\$ 11,4 bilhões na operação de crédito, o que corresponde a 77% do total a ser destinado às empresas.

5.4. Além disso, dentre outros assuntos, foram realizadas ponderações sobre o balanço energético do Ambiente de Contratação Regulada – ACR, contemplando avaliação do cenário de contratação das distribuidoras para os próximos anos, prospecções sobre o consumo e níveis de contratação e a entrada do preço horário em 2021. Conforme compromisso reafirmado pela Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico – CPAMP, em 2021 o modelo de otimização de curtíssimo prazo DESSEM será utilizado para fins de formação de preço, assegurada a devida reprodutibilidade de seus resultados.

5.5. Por fim, a CCEE destacou novo movimento migratório de agentes para o Ambiente de Contratação Livre – ACL, com aumento da média mensal de adesão de consumidores ao ACL de 118 em 2019 para 143 em 2020, conforme o observado até então.

6. IMPACTOS DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS NA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

6.1. Primeiramente, a ANEEL apresentou a evolução da perda de arrecadação no setor de distribuição desde o início da adoção no País das medidas de contenção da pandemia do COVID-19, comportamento impactado pelo aumento da inadimplência e pela queda do consumo de energia elétrica.

6.2. Em seguida, a Agência noticiou a conclusão da regulamentação da Conta-Covid, trabalho que teve como pilares a proteção dos consumidores contra aumentos tarifários e a solução de mercado para a falta liquidez das concessionárias de distribuição no cenário atual. Conforme mencionado, houve adesão de 50 distribuidoras, que requereram R\$14,8 bilhões no empréstimo. A operação de crédito contou com a participação de 16 instituições financeiras e os recursos serão desembolsados mensalmente até janeiro de 2021.

6.3. A ANEEL apresentou também, dentre outros temas, a revisão da Resolução Normativa 878/2020, que trata da prestação de serviços de distribuição durante a pandemia, e estatística sobre algumas ações sociais desempenhadas por empresas do setor elétrico brasileiro para combate à pandemia do coronavírus.

7. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUÇÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

7.1. O ONS apresentou estatística de perturbações com origem na Rede Básica do SIN entre os anos 2016 e 2020, considerando na base de comparação o período entre janeiro e julho de cada ano. Conforme destacado, permanece a tendência observada nos meses anteriores de redução do percentual de ocorrências com corte de carga, fato que evidencia o aumento da robustez do sistema elétrico brasileiro.

7.2. Na sequência, o ONS fez um relato das principais perturbações ocorridas no Sistema Elétrico

Brasileiro no período entre 1º e 31 de julho de 2020. Dentre elas, foram destacadas ocorrências nos sistemas de transmissão associados ao escoamento da energia das usinas do rio Madeira e provocadas por explosões de transformadores de corrente nas subestações Araraquara e Araraquara 2.

7.3. Conforme informado, os eventos foram analisados conjuntamente pelo ONS e os agentes envolvidos, com posterior realização de manutenções corretivas em equipamentos associados às ocorrências. Em relação às explosões dos transformadores de corrente, foi mencionada a atuação do Operador junto às transmissoras para acelerar a substituição desse equipamento no modelo CTH-550, cujas falhas têm sido associadas a diversas ocorrências no SIN nos últimos anos.

8. PLANO DA OPERAÇÃO ENERGÉTICA – PEN 2020-2024

8.1. O ONS realizou apresentação sobre o Plano da Operação Energética – PEN para o período 2020-2024, tendo sido mencionada primeiramente a estrutura adotada no estudo: para os dois primeiros anos, análises conjunturais, destacando-se as evoluções dos armazenamentos dos subsistemas do SIN para diferentes cenários hidrológicos; para os demais anos do horizonte, avaliação da adequação do suprimento tendo por referência indicadores como riscos de déficit e custos marginais de operação, além de critérios gerais de suprimento vigentes.

8.2. O PEN 2020-2024 foi elaborado tendo por base o PMO de maio de 2020 e a projeção de carga da revisão extraordinária, vigente a partir de julho de 2020. Como cenário de sensibilidade, foi adotada configuração que desconsidera usinas termelétricas com perspectiva de término de contratos no Ambiente Regulado, de perda de subsídio do Programa Prioritário de Termelétricas – PPT e de término de vida útil.

8.3. Dentre os resultados obtidos, destaca-se a indicação de que está assegurado o equilíbrio estrutural entre oferta e demanda no horizonte avaliado, atendendo também aos critérios de suprimento preconizados pelo Conselho de Política Energética – CNPE, conforme Resolução 29/2019. Além disso, o balanço de potência não apresentou déficit e, portanto, o atendimento às demandas máximas (ponta) está garantido, tanto sob a ótica conjuntural quanto estrutural.

9. ASSUNTOS GERAIS

9.1. A SEE/MME relatou as tratativas em andamento sobre a operação da UHE Furnas, motivada por pedido de diversos setores, incluindo representantes legislativos da esfera estadual e federal, visando preservar o armazenamento no reservatório da usina em maiores níveis. O tema está sendo avaliado pelas instituições do setor elétrico brasileiro e pela Agência Nacional de Águas – ANA, que está coordenando os debates entre os interessados.

9.2. Além disso, a SEE/MME informou aos presentes sobre o processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos que compõem o sistema de transmissão Gralha Azul. Conforme necessidade, o tema será encaminhado para as demais instituições competentes para avaliação.

9.3. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Rodrigo Limp, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Rodrigo Limp	MME
Domingos R. Andreatta	MME
Rui Guilherme Altieri Silva	CCEE
Rodrigo Santana	MME
Rodrigo Fornari	MME
José Mauro Ferreira Coelho	MME
Luiz Carlos Ciocchi	ONS

Guilherme Silva de Godoi	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Sinval Gama	ONS
André Pepitone	ANEEL
André Groberio L. Perim*	MME
André Krauss*	MME
Bianca M ^a M. de Alencar Braga*	MME
Marcelo Meirinho Caetano*	ANP
Candice Costa*	MME
Christiano Vieira da Silva*	ANEEL
Edson Lugli*	CCEE
Erik Rego*	EPE
Eucimar Augustinhak*	MME
Fabiana Cepeda*	MME
Felipe Calabria*	ANEEL
Fernando Giffoni*	MME
Joaquim Gondim*	ANA
Júlio C. R. Ferraz*	ANEEL
Lorena Silva*	MME
Reive Barros*	MME
Talita Porto*	CCEE
Thaís Márcia Lacerda*	MME
Thiago Barral Ferreira*	EPE
Victor Protázio da Silva*	MME
Alexandre Zucarato*	ONS

* Participação por videoconferência.

Anexo 1:	Nota Informativa - 233 ^a Reunião do CMSE (05-08-2020) (SEI nº 0423856);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 233 ^a Reunião do CMSE (05-08-2020) (SEI nº 0423859);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 233 ^a Reunião do CMSE (05-08-2020) (SEI nº 0423861).



Secretário de Energia Elétrica, em 24/08/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0423711** e o código CRC **766C12EA**.

Referência: Processo nº 48300.001865/2020-97

SEI nº 0423711